



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



PORTARIA Nº 13 DE 04 DE MARÇO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DO
PROCESSO DE JULGAMENTO DAS CONTAS
ANUAIS DO CHEFE DO EXECUTIVO
MUNICIPAL, REFERENTES AO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2014, ESTABELECE AS
DIRETRIZES INICIAIS DO RITO
PROCESSUAL.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO/RN**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo Artigo
13, inciso IV, e Artigo 109, da Lei Orgânica Municipal, e Artigos 45, 47 e seguintes do
Regimento Interno,

CONSIDERANDO o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do
Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, referente as Contas Anuais da Prefeitura
Municipal de Santo Antônio, relativas ao exercício financeiro de 2014;

CONSIDERANDO que o aludido Parecer Prévio do TCE/RN recomenda a
REJEIÇÃO das Contas Anuais do Chefe do Poder Executivo, configurando o
pressuposto processual para a instauração do Julgamento Político-Administrativo por esta
Casa Legislativa;

CONSIDERANDO a necessidade imperativa de se garantir o estrito
cumprimento do devido processo legal, do contraditório, da ampla defesa e da
transparência em todas as fases do julgamento, conforme instruído pelo Parecer Jurídico,
o qual é anexado a este ato;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica formalmente instaurado o Processo de Julgamento das Contas
Anuais do Chefe do Poder Executivo Municipal de Santo Antônio/RN, relativas ao
exercício financeiro de 2014.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



Art. 2º – Determine-se à Secretaria da Câmara o imediato cumprimento das normas de publicidade e no prazo encaminhe remessa integral dos autos processuais à Comissão de Finanças, Fiscalização, Desenvolvimento Sustentável e Trabalho, nos termos do Roteiro Processual constante do Parecer Jurídico, que serve como instrução complementar e regência compulsória deste processo.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vereador José Ireno de Lima, em Santo Antônio/RN, 04 de março de 2026.

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Vereadora Presidente

WELLINGTON ANTÔNIO JERONIMO
Vereador Vice-Presidente

FRANCICARLOS DA SILVA SANTOS
Vereador 1º Secretário

JONAS GONÇALVES DOS SANTOS
Vereador 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO